



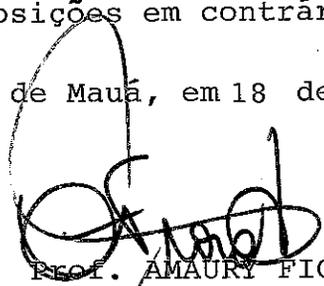
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 4597 DE 18 DE JUNHO DE 1.991.

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o disposto pelo artigo 17, da Lei Municipal nº 2.286, de 27 de abril de 1990, D E C R E T A:

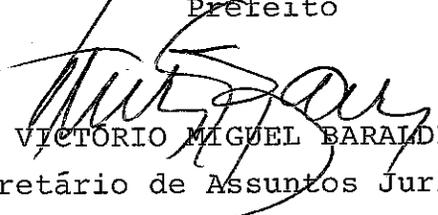
Artigo 1º - Fica criado como entidade da rede municipal, subordinada à Seção de Creches - SECE 13, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o módulo de creche denominado "CRECHE MUNICIPAL FRAJOLA", situado à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1903, Jardim Zaíra - Mauá.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 18 de junho de 1.991.


REOT. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito

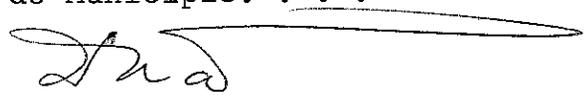

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos


MEYRI MACHADO AMARAL

Secretária de Educação, Cultura
e Esportes

Registrado na Secretaria Executiva e
afixado no quadro de editais. Publi
que-se na imprensa local, nos termos
da Lei Orgânica do Município.--.--


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

mpn/